Prezado Sr.(a): Emitido em: 21/09/2012

## **HELAINY RAIMUNDA RAMOS**

Em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do Artigo 281 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), alterado pela Lei nº 9.602 de 21/01/1998, notificamos V. Sa. da lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito, para veículo de vossa propriedade, conforme abaixo:

Auto de Infração: S000000254		<b>da Infra</b> SE DE A	,	A M. SIL	.VA - EM FREN	Col Local 25 Cnd. R. Lind-Almander Mon-Eminero Lapse DC Ef Faix 1 Sent 1 Sent SOURHA MERIODCA. Send-1 Send 250 Sent 2000 2021 128 Sent 2011 Hostop Source 1 Sent 2011					
Data da Infração:	: Hora da Infração			: Placa:		Município - UF da Placa			País:		b. Marian and the same of the
02/09/2012	19:53:28			HPP-8504		SOBRAL - CE		BRASIL		BRASIL	
				ca / Modelo: c/L200 4X4 GLS					<b>pécie:</b> PECIAL	'	
Cód. da Infração: De		Desdob	dobramento:		Base Legal - CTB:		Pontuação na CNH:	Gravidade da Infi		Infração:	
6050 3					208		7	GRAVISSIMA			
Descrição da Infraç	ão:						1				
AVANÇAR O SINAL	VERME	LHO DO	) SEMÁF	ORO - I	FISCALIZAÇÃO	ELETRÔ	NICA				1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Vel. Permitida (Km/h):			Vel. Considerada (Km/h):			V	Vel. Aferida (Km/h):		Cod. Equipamento:		
40.00			8.00			15.00		ATSMS00355		0355	and the same
				nta Verif /06/2012	Verificação do Equip.: /2012		• Lacre Inmetro: 7995822-5	Mat. do Agente 8117/5		nte Autuador:	Contract Con
Cod. Órgão Autuador:     Nome do Órgão Autuador:       215590     SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA									HDD DCD4		
Observação									Co	ód. RENAINF:	CHEST-PICLY

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR													
Orgão de Trânsito													
SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA													
Placa	Cod. Infração	Desdobramento:	Descrição da Infração	Auto de Infração									
HPP-8504	6050	3	AVANÇAR O SINAL VERMEI	S000000254									
Para efeito de pontuação do real condutor, caso V.Sa. não seja o condutor, preencha os dados abaixo e envie pelo correio, por correspondência registrada ao DEMUTRAN, até a data descrita no campo "Data limite para entrega FICI", com fotocópia autenticada da habilitação do condutor. As assinaturas do proprietário e do condutor devem ter firma reconhecida.													
NOME DATA													
C.N.H OU PERMISSÃO PARA DIRIGIR UF DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (R.G) C.P.F													
ENDEREÇO						CEP							
BAIRRO CIDADE													

OBS: 1) A identificação do condutor somente surtirá efeito se estiver corretamente preenchida, assinada e acompanhada des cópias reprográficas legíveis dos documentos listados acima. A não identificação do condutor atribui a V.Sa. a responsabilidade pela infração.

ASSINATURA DO CONDUTOR

3) Quando o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, anexar cópia do Contrato Social ou comprovante de representação e assinatura com carimbo da empresa.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO